



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

43/2025 INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MINDURI

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, amparado pelo artigo 132 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri, vem INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal o projeto de lei:

" Institui o Programa Bolsa Atleta no Município de Minduri e dá outras providências."

Justificativa:

O esporte desempenha um papel fundamental no desenvolvimento social, educacional e na promoção da saúde da população. Muitos atletas do município enfrentam dificuldades financeiras para custear treinamentos, inscrições em competições, transporte e equipamentos esportivos.

O **Programa Bolsa Atleta** tem como objetivo incentivar e apoiar os atletas mindurienses de diversas modalidades esportivas, proporcionando auxílio financeiro para que possam representar o município em competições regionais, estaduais e nacionais. Além de estimular o esporte local, essa iniciativa contribuirá para o desenvolvimento do talento esportivo, promovendo inclusão social e qualidade de vida.

Diante disso, solicito a atenção do Executivo Municipal para a análise da viabilidade desta proposta e o encaminhamento do projeto de lei à Câmara Municipal, visando beneficiar os atletas e fortalecer o esporte em Minduri.

Coloco-me à disposição para demais esclarecimentos.

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAISSA CARVALHO ROCHA
Data: 18/02/2025 19:02:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Raissa Carvalho Rocha
Vereadora

LEGISLATURA 2025/2028

CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000
Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br